



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 7/2026 - CGAE 2025-2027 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Passo Fundo-RS, 28 de março de 2026.

CONSELHEIRO RELATOR: ALESSANDRA REGINA MULLER GERMANI

PROCESSO: 23205.002062/2026-01- ELETRÔNICO

ASSUNTO: PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - BACHARELADO, CAMPUS ERECHIM

INTERESSADO: ALFREDO CASTAMANN

I Histórico

O processo nº 23205.002062/2026-01, objeto desse relato, se refere à proposta de reformulação do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia - bacharelado, Campus Erechim. Tal processo apensado no sistema SIPAC é constituído por quinze peças documentais, sendo elas:

1. OFÍCIO Nº 75/2023 - CER (10.44) - Erechim-RS, 07 de novembro de 2023. À Diretoria de Organização Pedagógica (DOP) - Assunto: Encaminhamento do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado. Em anexo - Parecer Nº 11 / 2023 - ACAD - ER (10.44.05) Nº do Protocolo: 23205.033790/2023-11 Erechim-RS, 27 de outubro de 2023. ASSUNTO: Parecer sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado RELATORA: Cherlei Marcia Coan
2. ATA Nº 6/2022-CCA-ER ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA – BACHARELADO
3. ATA Nº 7/2022-CCA-ER ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA – BACHARELADO
4. ATA Nº 11/2025-CCA-ER ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA – BACHARELADO
5. Parecer Nº 2/2026 - ACAD - ER (10.44.05) Nº do Protocolo: 23205.001938/2026-93 Erechim-RS, 29 de janeiro de 2026. ASSUNTO: Parecer sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado
6. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – BACHARELADO
7. Despacho Nº 1 / 2026 - DOP (10.50.06) - Chapecó-SC, 02 de Fevereiro de 2026.
8. Parecer Nº 2 / 2026 - DOP (10.50.06) Nº do Protocolo: 23205.002132/2026-12 Chapecó-SC, 02 de fevereiro de 2026. Assunto: Proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia – Bacharelado, campus Erechim.
9. Despacho Nº 3 / 2026 - DOP (10.50.06) Chapecó-SC, 05 de fevereiro de 2026.
10. ANÁLISE DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO: EXTENSÃO E CULTURA NO CURRÍCULO - DIPE/PROEC
11. Despacho Nº 3 / 2026 - CONSUNI - CGAE (10.17.06) Chapecó-SC, 12 de fevereiro de 2026.
12. Retirado
13. Despacho Nº 4 / 2026 - CONSUNI - CGAE (10.17.06) Chapecó-SC, 12 de Fevereiro de 2026.
14. Despacho Nº 5 / 2026 - CONSUNI - CGAE (10.17.06) Chapecó-SC, 12 de Fevereiro de 2026.

15. Decisão Nº 3 / 2026 - CONSUNI - CGAE (10.17.06) Nº do Protocolo: 23205.003010/2026-43 Chapecó-SC, 11 de Fevereiro de 2026. Designação de Relatoria - Documento formal da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE/CONSUNI) que designa a conselheira Alessandra Regina Muller Germani como relatora do Processo nº 23205.002062/2026-01, com prazo para apresentação do parecer até 30/03 /2026.

II Análise Técnica

A análise do processo de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Agronomia – Bacharelado, da UFFS/Campus Erechim, evidencia um percurso institucional estruturado, participativo e alinhado às normativas vigentes.

O processo tem início formal com o encaminhamento do PPC por meio do **Ofício nº 75/2023 – CER**, no qual o Conselho de Campus Erechim, reunidos na 9ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 31 de outubro de 2023, manifestou-se favoravelmente ao encaminhamento do PPC de Graduação em Agronomia - Bacharelado, para tramitação junto às instâncias superiores competentes, indicando consonância institucional quanto à proposta. O ofício vem acompanhado de parecer técnico da Coordenação Acadêmica (**Parecer nº 11/2023**), que indica que o projeto está alinhado às diretrizes institucionais; é viável quanto ao quadro docente e à infraestrutura existente, sem geração de novas demandas significativas e que prevê atividades de campo condicionadas à disponibilidade orçamentária.

A análise das **Atas nº 6/2022 e nº 7/2022** do Colegiado do Curso demonstra que a reformulação do PPC foi conduzida de forma coletiva, por meio de Grupo de Trabalho (GT), consultas à comunidade acadêmica e realização de seminários temáticos. Destaca-se que a curricularização da extensão constituiu eixo central das discussões, associada à revisão de ementas, atualização de bibliografias e aprimoramento de normativas internas. O processo evidencia ampla mobilização institucional, com incentivo à participação de docentes e discentes, articulando momentos formativos e deliberativos no âmbito do colegiado.

Na **Ata nº 11/2025**, que registra a 4ª reunião extraordinária do colegiado, observa-se a consolidação do processo de reformulação, com aprovação do documento final após incorporação de 21 pontos de ajuste indicados pela Diretoria de Organização Pedagógica (DOP). Entre as principais alterações, destacam-se: reestruturação curricular, com reorganização de componentes e níveis de oferta; inserção sistematizada da extensão e cultura no currículo; atualização de disciplinas optativas; revisão de ementas; ajustes nos regulamentos acadêmicos, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e as atividades de extensão; além da discussão sobre a oferta de componentes na modalidade de Educação a Distância (EaD). Tais mudanças indicam um esforço consistente de qualificação do curso e de alinhamento às exigências contemporâneas da formação superior.

O **Parecer nº 2/2026 – ACAD/ER** analisa a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia (Bacharelado), mantendo a estrutura geral do curso (4.470 horas, 10 semestres, turno integral e 50 vagas anuais). A principal motivação da reformulação é a adequação às diretrizes institucionais, especialmente quanto à inserção da extensão no currículo. A análise conclui que o PPC está em conformidade com as diretrizes institucionais. Destaca-se ainda que não há impacto significativo na demanda docente nem necessidade de ampliação de infraestrutura, visto que o campus já possui condições adequadas. Contudo, as atividades de campo e visitas técnicas dependem de planejamento e disponibilidade orçamentária. O parecer é favorável, recomendando o encaminhamento da proposta para tramitação nas instâncias superiores da universidade.

O **Projeto Pedagógico do Curso (PPC)** de Agronomia da UFFS – campus Erechim orienta a formação acadêmica com base na integração entre ensino, pesquisa e extensão, voltada ao desenvolvimento regional sustentável. O curso é presencial, com 4.470 horas, duração de 10 semestres, turno integral e oferta anual de 50 vagas, com ingresso via ENEM/SISU e políticas de inclusão. No que se refere à organização da carga horária, o Curso de Agronomia apresenta uma estrutura compatível com as diretrizes institucionais e nacionais, totalizando 4.470 horas distribuídas de forma equilibrada entre formação teórica, prática e extensionista. Destacam-se, entre os componentes obrigatórios, o Estágio Curricular Supervisionado, com 300 horas, fundamental para a inserção do estudante em contextos reais de atuação profissional, e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com 30 horas, voltado à sistematização do conhecimento e desenvolvimento da pesquisa acadêmica. As Atividades Autônomas, com 135 horas, complementam a formação ao possibilitar a participação em eventos, projetos e outras experiências formativas. A extensão curricular configura-se como eixo estruturante do curso, totalizando 450 horas, o que corresponde a aproximadamente 10% da carga horária total, em conformidade com a legislação vigente. Essa carga está distribuída entre componentes curriculares obrigatórios, optativos e Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (ACEs), evidenciando a integração entre ensino, pesquisa e extensão e o compromisso com a comunidade. No que tange à Educação a Distância (EaD), o curso prevê 225 horas, equivalentes a 5,03% da carga horária total, percentual que se encontra dentro dos limites legais e contribui para maior flexibilidade na organização curricular. As disciplinas optativas, incluindo aquelas com caráter extensionista, somam 120 horas, ampliando as possibilidades de aprofundamento em áreas de interesse do estudante. De

modo geral, a distribuição da carga horária revela coerência com o perfil do egresso proposto, garantindo sólida formação técnico-científica, prática profissional qualificada e forte articulação com a extensão universitária.

O **Parecer nº 2/2026 – DOP** analisa a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia da UFFS (campus Erechim), destacando a adequação da proposta às normativas nacionais e institucionais. O PPC, em vigência na ocasião, era o aprovado em 2016 com oferta de 50 vagas anuais, turno de oferta integral e carga horária total de 4.605 horas, divididas em 10 fases. A nova proposta encaminhada para análise, se comparada ao Projeto Pedagógico vigente, apresenta diminuição de 135 horas, totalizando 4.470 horas, mantendo a duração do curso em 5 anos, divididos em 10 níveis. O curso mantém a oferta de 50 vagas anuais em período integral. Há indicação de reorganização curricular com concentração no turno matutino, ainda dependente de aprovação formal, permanecendo oficialmente como curso integral. O PPC atende às Diretrizes Curriculares Nacionais e às legislações vigentes, contemplando temas como educação ambiental, relações étnico-raciais, direitos humanos e acessibilidade. A estrutura curricular está adequada, com organização dos domínios (comum, conexo e específico), cumprimento das cargas horárias mínimas, previsão de estágio, TCC, atividades autônomas, inserção da extensão e cultura no currículo e da EaD dentro dos limites legais. O parecer aponta ajustes necessários, como: melhor justificativa da carga horária total, regularização do turno de oferta, detalhamento de competências e habilidades, explicitação da articulação do domínio conexo, aprimoramento da descrição da extensão nas ementas e ajustes na oferta em EaD. Reconhece-se a consistência da proposta, bem como a adequada organização da avaliação, gestão do curso, integração ensino-pesquisa-extensão, além da compatibilidade entre corpo docente e infraestrutura. O parecer é favorável à aprovação, condicionada ao atendimento das recomendações indicadas.

Por fim, a análise da **DIPE/PROEC** sobre a reformulação do PPC de Agronomia da UFFS (campus Erechim) avalia a inserção da extensão e cultura no currículo, com base em normativas como o Plano Nacional de Educação e a Resolução CNE/CES nº 7/2018. O documento conclui que o PPC atende aos principais requisitos, destacando o cumprimento do mínimo de 10% da carga horária em extensão (450h de 4.470h), a incorporação das normativas institucionais, a previsão de Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (ACEs), sua regulamentação e avaliação, além da integração entre ensino, pesquisa e extensão e do envolvimento com a comunidade regional, incluindo populações vulneráveis. Entretanto, são apontados ajustes necessários, como a padronização da nomenclatura dos componentes extensionistas, a melhoria da coerência entre regulamento e matriz curricular e, principalmente, a inclusão e detalhamento das ementas de alguns componentes de extensão. O parecer considera o PPC adequado, mas condiciona sua aprovação ao atendimento dessas adequações, especialmente à regularização das ementas dos componentes extensionistas.

III Voto do relator

Diante do exposto, considerando a consistência da proposta, seu alinhamento às normativas vigentes e o potencial de qualificação da formação acadêmica, voto favorável à reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia – Bacharelado, campus Erechim, condicionada ao atendimento das recomendações e ajustes indicados no Parecer nº 2/2026 da DOP e no documento da DIPE/PROEC, sem prejuízo de possíveis destaques a serem apresentados pelos demais conselheiros. Destaco que não há necessidade de voltar ao pleno e o acompanhamento dos ajustes podem ser verificados no âmbito da DOP e DIPE/PROEC.

ALESSANDRA REGINA MULLER GERMANI
Relator / 1306018

(Assinado digitalmente em 28/03/2026 14:24)
ALESSANDRA REGINA MULLER GERMANI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - PF (10.43.03)
Matrícula: ###060#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2026**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **28/03/2026** e o código de verificação: **98019416b6**